



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 058

Recife, 28 de março de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
CODAI.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 058, quinta-feira, 28 de março de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 386/2019-GR, de 28 de março de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006834/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MARIO JAMESSON CORDEIRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2324700, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data desta Portaria.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 416/2019- PROGEPE, de 28 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008465/2018-89,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANTONIO AMARO TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0382980, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Áreas Verdes e Vias / DLOGS, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 430/2019, de 26/03/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP de 21/12/2018.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 035/2019-CODAI, de 28 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CERSC) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, conforme disposto no Art. 10 e seus parágrafos da Resolução Nº 030/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015.

CERSC				Instituição
Membro Interno	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	UFRPE	
Membro Externo	Francisco Nordman Costa Santos	SIAPE nº 2324957	IFPI	

Art. 2. – A CERSC irá avaliar o Processo Nº 23082.026311/2018-79 do docente requerente CICERO FRANKLIN CORDEIRO NETO.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL